

EDITAL N° 803, DE 26 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº. 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música
 Departamento: Teoria Geral da Música
 Área de Conhecimento: Música e Cultura
 Editorial: 1720, de 22/08/2024, publicado no DOU de 26/08/2024
 Classe: A
 Denominação: Professor Adjunto A
 Vagas: 01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei nº 12.990/2014
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
 Classificação em em cotas para candidatos negros:
 1º lugar: Jonatha Maximiniano do Carmo
 2º lugar: Hudson Cláudio Neres Lima
 3º lugar: Glawcer Nader Saraiva Ferreira Félix
 Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência
 Data de Homologação Interna: 13/02/2025
 Processo nº 23072.213429/2025-83

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
 Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

EDITAL N° 809 DE 26 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº. 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música
 Departamento: Teoria Geral da Música
 Área de Conhecimento: Música e Cultura
 Editorial: 1720, de 22/08/2024, publicado no DOU de 26/08/2024
 Classe: A
 Denominação: Professor Adjunto A
 Vagas: 01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei nº 12.990/2014
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
 Classificação em ampla concorrência:
 1º lugar: Jonatha Maximiniano do Carmo
 2º lugar: Hudson Cláudio Neres Lima
 3º lugar: Glawcer Nader Saraiva Ferreira Félix
 4º lugar: Ricardo Alexandre de Freitas Lima
 5º lugar: Humberto Junqueira
 6º lugar: Felipe Novaes Ricardo
 Data de Homologação Interna: 13/02/2025
 Processo nº 23072.213429/2025-83

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
 Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

EDITAL N° 818 DE 27 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina, Área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 14 (quatorze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2025, para ambos os contratos, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto*

| Classe | Regime | Titulação | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL |
|--------|----------|-----------------|------------------------|--------------------------------|----------|
| A | 20 horas | graduação | 3.090,43 | 0,00 | 3.090,43 |
| | | aperfeiçoamento | 3.090,43 | 154,52 | 3.244,95 |
| | | especialização | 3.090,43 | 309,04 | 3.399,47 |
| | | mestrado | 3.090,43 | 772,61 | 3.863,04 |
| | | doutorado | 3.090,43 | 1.777,00 | 4.867,43 |

*Em conformidade com a medida provisória 1.286/2024.

Os efeitos financeiros dos valores constantes da "Quadro 1 - Remuneração de professor substituto" somente ocorrerão a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na Medida Provisória 1.286/2024. Enquanto a Lei Orçamentária Anual de 2025 não for publicada, vigorará o disposto na "Quadro 2 - Remuneração de professor substituto", conforme demonstrado abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

| Classe | Regime | Titulação | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL |
|--------|----------|-----------------|------------------------|--------------------------------|----------|
| A | 20 horas | graduação | 2.437,59 | 0,00 | 2.437,59 |
| | | aperfeiçoamento | 2.437,59 | 121,88 | 2.559,47 |
| | | especialização | 2.437,59 | 243,76 | 2.681,35 |
| | | mestrado | 2.437,59 | 609,40 | 3.046,99 |
| | | doutorado | 2.437,59 | 1.401,62 | 3.839,21 |

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL N° 818/2025) e no processo SEI nº 23072.216230/2025-15.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
 Reitora da UFMG

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

BIBLIOTECA

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 008/2025. Doador: Doador: Franco Noce.
 Donatária: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional CNPJ nº 17.217.985/0012-67. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 01 título (01 exemplar). Valor total: R\$57,00 (Cinquenta e sete reais). Fundamento legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Franco Noce (Doador) e Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 009/2025. Doador: Doador: Iris da Silva.
 Donatária: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional CNPJ nº 17.217.985/0012-67. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 07 títulos (08 exemplares). Valor total: R\$906,00 (Novecentos e seis reais). Fundamento legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Iris da Silva (Doador) e Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90004/2025

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão 90004/2025, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente para atender as necessidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UOBF.

Vencedor: 17.974.034/0001-80 - SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA para o grupo 01, no valor total de 106.593,96.

Barreiras, BA 27 de março de 2025
 ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS
 Coordenadora de Licitações e Compras



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202503310066